



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 98/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso III da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	Manutenção da Saúde Pública		
767	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INTALAÇÕES	
		3000	150.000,00
		<b>Total</b>	<b>150.000,00</b>
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na respectiva fonte, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 12 de Agosto de 2024.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127 1000  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 99/2024

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 2º da Lei nº. 937/2023 de 12/12/2023 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro de um **Crédito Adicional por Remanejamento** na importância de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2042	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
344	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	18.000,00
		<b>Total</b>	<b>18.000,00</b>
<b>13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
13.001	Departamento de Esportes		
13.001.27.812.0029.2079	Manutenção do Esporte Amador Competições Esportivas		
631	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	12.000,00
		<b>Total</b>	<b>12.000,00</b>
	<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
10.002	Departamento de Cultura		
10.002.13.392.0019.2077	Manutenção da Cultura e Festividades		
580	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1000	30.000,00
		<b>Total</b>	<b>30.000,00</b>
	<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>		<b>30.000,00</b>

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 12 de Agosto de 2024.

**Hermes Wichthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000  
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 218/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**DESIGNAR** a partir desta data, a servidora **TAIS CRISTINA CAMPASSI**, portadora da Matrícula Funcional de nº 624, para exercer o cargo público de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo **CC-2**, ficando dispensada do cargo público de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-3**.

Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto de 2024.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### 3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 89/2021

**O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CEP 86828-000, MAUÁ DA SERRA - PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 070/2022 REPRESENTADO PELO SR:PAULO CESAR DE ALMEIDA, BRASILEIRO, CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO MEDIANTE A PORTARIA 138/24 DE 02 DE MAIO DE 2024 DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, PORTADOR DO CPF:588.150.829-72, E RG:4.208.999-0 SSP/PR

**CONTRATADA:**B. H. CREMONINI BAENA - INFORMÁTICA: SITUADA À RUA SANTO ANTONIO Nº 493 SALA TERREO CENTRO CEP:86.860-000 JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ:17.711.155/0001-39, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR:BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF:082.368.399-07 PORTADOR DA RG:10.650.513-6 SSP/PR, DOMICILIADO NA RUA SANTO ANTONIO Nº 493 CASA, CENTRO CEP:86.860-000 JARDIM ALEGRE ESTADOD O PARANÁ FONE 43-996-92-5057 E-mail:bruno-baena@hotmail.com CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE: ACORDAM EM FIRMAR O 3º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 89/2021

#### **OBJETO:**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SITE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

**OBJETO DO ADITIVO:**O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO **89/2021** FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME RECEITUA O ART. 57 INCISO II §1º INCISO II DA LEI 8.666/93

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:**

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE **VIGÊNCIA** EM MAIS 12 MESES SENDO DE: 13 DE AGOSTO DE 2024 ATÉ:13 DE AGOSTO 2025.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 3º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 174/2024, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

**FORO:** COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 12 DE AGOSTO DE 2024

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
PAULO CESAR DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA  
CPF:082.368.399-07  
B. H. CREMONINI BAENA - INFORMÁTICA  
CNPJ:17.711.155/0001-39  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:091.133.729-63  
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_ CPF:083.121.119-99  
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

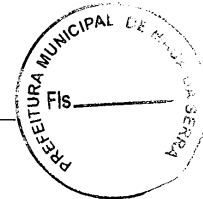
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa de Licitação nº 18/2024

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ:95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	Razão Social: PEDRO JOSÉ DOS SANTOS05479109910 CNPJ:45.932.495/0001-25
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA O CONCURSO MIS E MISTER MELHOR IDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
VALOR	R\$ 23.050,00 (vinte e três mil e cinquenta reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	09.001.08.244.0010.2042 - Manutenção dos serviços sociais do Município 3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Red. 349 10.002.13.392.0019.2077 - Manutenção da cultura e festividades 3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Red. 582 fonte 1000 recursos ordinários s(Livres) Red. 723 Fonte 3000 Recursos ordinários (Livres) Exercício anteriores 14.002.08.241.0007.2053 - Manutenção do fundo Municipal do Idoso 3.3.90.40.00.00 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Red. 660 fonte 1000 recursos ordinários s(Livres)	

PUBLIQUE-SE o resultado.  
Mauá da Serra, Pr, 12 de Agosto de 2024

FRANCIELLY JOYCE GARCIA FARIA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

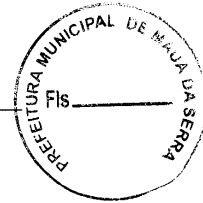
Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA Nº 18/2024

Eu, Francielly Joyce Garcia Faria, Secretária Municipal de Assistência Social, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 e o Decreto nº 104/2023

#### **TORNO PÚBLICO**

Para conhecimento de todos interessados que foi **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**, da Empresa abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
01	PEDRO JOSE DOS SANTOS05479109910	45.932.495/0001-25	R\$ 23.050,00

Mauá da Serra, Pr, 12 de Agosto de 2024

FRANCIELLY JOYCE GARCIA FARIA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Dispensa de Licitação nº 15/2024

AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA CNPJ: 95.548.400/0001-42	
CONTRATADO	1) Pessoa Física	Nome: CPF: nº
	2) Pessoa Jurídica	Nome Social: PESSOA MISE DOS SANTOS CNPJ: 45.042.495/0001-25
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO PARA O CONCURSO MISE E MISTER MELHOR IDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
VALOR	R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	09.001.08.244.0010.2042 - Manutenção dos serviços sociais do Município 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Red. 349 10.002.15.392.0019.2077 - Manutenção da cultura e festividades 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Red. 582 fonte 1000 recursos ordinários s(Livres) Red. 723 Fonte 3000 Recursos ordinários (Livres) exercício anteriores 14.002.08.241.0007.2053 - Manutenção do fundo Municipal do Idoso 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Red. 660 fonte 1000 recursos ordinários s(Livres)	

PUBLIQUE-SE o resultado.  
Mauá da Serra, Pr, 12 de Agosto de 2024

FRANCIELLY APARECIDA PEREIRA  
DECRETO MUNICIPAL 076/2024  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000  
CNPJ. 95.548.400/0001-42



### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 18/2024


Eu, **Paulo Cesar de Almeida**, Secretário Municipal de Administração, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133 e o Decreto nº 104/2023

### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados que foi ADJUDICADA e HOMOLOGADA da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2024, da Empresa abaixo:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	R\$ VALOR
01	PEDRO JOSE DOS SANTOS05479109910	45.932.495/0001-25	R\$ 23.050,00

Mauá da Serra, Pr, 12 de Agosto de 2024

  
FRANCIELLY JOYCE GARCIA FARIA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682



## **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

O Município de Mauá da Serra/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em **23/08/2024 às 09h00min**, abertura da sessão pública, referente ao Edital **Pregão Eletrônico nº 027/2024**.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE**, conforme especificações constantes no edital, termo de referência e anexos.

Valor Estimado: R\$ 433.608,60 (Quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/> e no site <https://bll.org.br/r/>.

Mauá da Serra/PR, 12 de Agosto de 2024.

**FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS**

Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

#### PORTARIA Nº37/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

#### RESOLVE

CONCEDER – ao funcionário **HELIO CUSTODIO** e aos vereadores **LEONARDO WELLINGTON DE OLIVEIRA, EDSON ROSA, e EDITE PRATES SOUZA**, lotados nesta Casa de Leis, 06(seis) diárias no valor total de R\$5.750,00(Cinco mil e setecentos e cinquenta reais) para o custeio de viagem até a cidade de São Paulo / SP, nos dias 12 a 17 de agosto de 2024, para participar do Curso "Orçamento e Contabilidade Pública" a realizar pelo Instituto Clésio Mucio Drumond Filho.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 12 de Agosto de 2024.

NELSON BONIN GONÇALVES  
**Presidente**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

12

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2024

Edição Nº: 2682

### CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, 42 – Centro – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 00.403.870/0001-01

CEP 86.828-000 – Fone: (43) 3464-1342

PORTARIA Nº38/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

RESOLVE

CONCEDER - as funcionárias **SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS** e **LEONOR CORREA DA SILVA**, lotadas nesta Casa de Leis, 04(quatro) diárias no valor total de R\$1.875,00(Hum mil e oitocentos e setenta e cinco reais) para o custeio de viagem até a cidade de Curitiba / PR, nos dias 13 a 16 de agosto de 2024, para participar do curso "Procedimentos Auxiliares do Processo Licitatório com Ênfase no Credenciamento, Sistema de Registro de Preços e Pré-qualificação" a realizar pela Empresa UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de Agosto de 2024.

**NELSON BONIN GONÇALVES**  
**Presidente**